



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 00000003534/2017**  
**ASSUNTO: Indicação 3534/2017**

Trata o presente da Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso que, nos termos do artigo 159da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para a área de educação no município de Luiziana.

Justifica a solicitação que os recursos são necessários para uso na Coordenadoria Municipal de Educação, para o CMEI – Crescendo e Aprendendo, o CIE – Irmã Josefa e para a EMEF Mario Frota Escobar.

Em atenção ao nobre Deputado esclarecemos que a disponibilidade orçamentária desta Secretaria é para atendimento das unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino e dos programas celebrados por meio de convênio, o que não é o caso.

Assim sendo, não será possível realizar o atendimento da solicitação, considerando que esta Pasta vem direcionando os recursos orçamentários, conforme determinação da Lei nº 16.291 de 20.07.2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2017, para atendimento emergencial e prioritário dos cerca de 5.300 (cinco mil e trezentos) prédios que abrigam as unidades que compõem a rede pública estadual.

G.S., em 31 de outubro de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação